



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Prédio da Reitoria
Caixa Postal 261 - Macapá - Amapá - CEP. 68.906-970
Fone: (096) 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri - e-mail: procri@unifap.br



OFÍCIO Nº902/2020- PROCRI/UNIFAP

Nº do Protocolo: 23125.023139/2020-66

Macapá, 23 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora Doutora

Vanessa Oliveira Batista Berner

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGD/UFRJ

Rua Moncorvo Filho, n. 08, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-340

Assunto: Comunicação de Intenção.

Senhora Coordenadora,

O Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, vem cordialmente diante vossa senhoria, **firmar interesse a respeito do Doutorado realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito desta estimada instituição.**

Destaca-se que o objetivo deste contato é para além de aprofundar laços entre as instituições, oficializar o interesse da UNIFAP em viabilizar à qualificação de docentes dos Cursos de Direito de dois campi, (Marco Zero e Oiapoque, este localizado no extremo norte do Estado), ambos pertencentes a UNIFAP.

É de salientar e registrar, que desde os primeiros contatos realizados com esta coordenação, sempre fomos gentilmente atendidos por vossa senhoria e pelo Coordenador Adjunto Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier, os quais foram referência para os primeiros atos de comunicação visando uma futura convenção técnica.

Informo ainda senhora coordenadora, que a presente comunicação de intenção se faz necessária pela imperiosa necessidade de qualificação de servidores docentes da UNIFAP, Instituição de Ensino Superior Federal, localizada ao norte do país, cujas dificuldades de aperfeiçoamento de servidores é evidentemente difícil. Deste modo, na certeza da análise do pedido de intenção, coloca-se está pró-reitoria a sua disposição.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 09:26)

JOSE CALDEIRA GEMAQUE NETO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2064264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cb423e2d2e**

PROCRI

Fone: (096) 4009-2941- home: www2.unifap.br/procri
e-mail: procri@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá

Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Ofício nº 23079.1/2021 - CCJE/FND/GD/PPGD/SPPGD

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

**Ao senhor professor
José Caldeira Gemaque Neto
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Universidade Federal do Amapá**

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02.
Jardim Marco Zero. CEP 68.903-419
Macapá /AP. Brasil

Assunto: Comunicação de intenção – Programa de Cooperação Interinstitucional, nível Doutorado

Caro Pró-Reitor José Gemaque Neto,

Em nome do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, manifestamos o interesse na implementação de um Programa de Cooperação Interinstitucional, em nível de doutorado (PCI-doutorado), com a Universidade Federal do Amapá.

Acreditamos que a cooperação corresponde às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior no sentido de contribuir para a difusão do conhecimento pelo território nacional e de formar quadros qualificados na Região Norte do país. Entendemos, ademais, que tal cooperação traria ganhos tanto para o PPGD-UFRJ quanto para a UNIFAP, a partir de um intercâmbio profícuo de conhecimento e de experiências entre docentes e discentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações e para todas as providências necessárias para a tramitação do PCI-doutorado no âmbito da UFRJ.

Cordialmente,

José Roberto Franco Xavier
Coordenador-adjunto PPGD-UFRJ
SIAPE 2151752



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Iranio Amaro Monteiro, Assistente em Administração**, em 12/01/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **0744633** e o código CRC **AE08CF91**.